

**ACTA N° 03/09**

**25-11-09**

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a terceira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

Refere o Vereador João Português que solicitou na última reunião ordinária de Câmara, parecer relativamente aos Chefes e Directores de Serviços que deram azo à existência de alterações no organigrama. -----

O Dr. Vítor refere que as alterações a que o Vereador se refere, nomeadamente no que respeita aos trabalhadores Eng. Hélio Bernardino e o Sr. Cardoso, não deram azo à existência de um despacho mas sim a conversações entre o executivo, tendo em conta que a gestão do pessoal é da competência do Sr. Presidente. O mesmo indica que houve ordem verbal para que os mesmos efectuassem as novas funções, e posteriormente irá o executivo reunir novamente com os referidos trabalhadores para que se faça um balanço da situação e depois será proferido despacho escrito. -----

O Vereador refere que a Lei prevê que seja proferido despacho e isso não foi cumprido situação que o Dr. Vítor não considera plausível, uma vez que os referidos trabalhadores mantiveram os seus cargos apenas houve uma maior abrangência de tarefas no que respeita ao trabalhador Cardoso. Refere que é apenas um processo de aprendizagem e considera que os mesmos possivelmente terão sugestões a apresentar neste período experimental para melhoria dos serviços. Irão verificar se a metodologia adoptada será a correcta ou se a mesma precisa de alguns ajustamentos. -----

Os Vereadores da CDU mais uma vez referem que deveria, pelo disposto na Lei, com toda a certeza ter sido proferido despacho nesse sentido. -----

O Sr. Presidente refere que não existiram alterações no conteúdo funcional dos referidos trabalhadores mas apenas existiu uma alteração do local de trabalho, situação também defendida pela Sra. Vereadora Maria Teresa Calado, pelo que não se

considerou necessário a elaboração de um despacho. -----

O Dr. Vítor refere que o direito não é uma ciência exacta e considera que a opinião dada ao executivo é no seu parecer correcta tendo em conta que os trabalhadores terão que desempenhar as suas funções sob as ordens que lhe são dadas e não apenas na presença de um despacho. Indica também que é o Sr. Presidente que tem a gestão do pessoal logo, não há violação de qualquer norma legal, uma vez que foi proferida ordem verbal e os trabalhadores não manifestaram qualquer insatisfação relativamente ao que foi decidido. -----

Relativamente ao despacho proferido sobre os horários de trabalho, o Vereador Francisco Fitas refere que o Dr. Vítor no mesmo, dá a entender que a Dra. Sandra Brás está abrangida por este novo regime de contrato de trabalho em funções públicas, situação que o próprio considera incorrecta. -----

O Dr. Vítor refere que todos os trabalhadores das Autarquias Locais estão neste momento afectos ao RCFP e só existe este regime em vigor para este tipo de trabalhadores. -----

O Sr. Presidente refere que a trabalhadora poderá caso não concorde com o mesmo, recorrer, ao que o Vereador João Português refere que a mesma o irá fazer e terá todo o apoio da CDU pois consideram que existe uma perseguição política. -----

A Vereadora Maria Teresa Calado refere que é uma pessoa de bom senso e tem tentado gerir esta situação na base do respeito, e no que respeita à situação da Biblioteca, o que fez, foi reunir com os trabalhadores e tentar perceber o que estaria a correr bem ou menos bem e recolher contributos, ao que a Dra. Sandra lhe enviou apenas 3 linhas relativamente ao solicitado. Foi também referido pelos mesmos que não existe plano de actividades na Biblioteca situação que considera urgente. Dos restantes trabalhadores até ao momento ainda não lhe fizeram chegar qualquer contributo, tendo tido conhecimento que a trabalhadora Sandra Brás não se encontra ao serviço. -----

Refere que tem ido à Biblioteca, tem falado com os trabalhadores, tentando manter um clima de serenidade o que não tem sido possível em algumas situações. -----

O Vereador João Português refere que a Vereadora falou mal da sua pessoa numa reunião com os trabalhadores da Biblioteca, dizendo que o mesmo só defende os interesses dele e não os dos funcionários, o que não se tem verificado. -----

A Vereadora refere que as conversas que tem tido com os trabalhadores, são apenas de trabalho e não de outro teor. -----

O Sr. Presidente refere que o Vereador nunca defendeu os direitos dos trabalhadores da Biblioteca apenas o fez no período eleitoral uma vez que a Dra. Sandra Brás faz parte das listas da CDU, apenas estão em causa interesses políticos. -----

O Vereador refere que o Presidente durante 12 anos tem feito perseguição aos trabalhadores nomeadamente ao trabalhador Roque, tendo-lhe retirado algumas das suas funções. -----

A Vereadora refere que respeita todos e nem sempre o contrário tem acontecido, referindo que o Vereador está a dar como certo que aquilo que lhe tem sido dito, nomeadamente no que respeita à insinuação sobre o Vereador João Português, a mesma diz não ser verdade. -----

O Sr. Presidente refere que quem geria a Biblioteca era o anterior Vereador Francisco Pólvora e todas as decisões eram tomadas pelo mesmo uma vez que a trabalhadora Sandra Brás não o fazia e teve também conhecimento que a mesma tinha isenção de horário e encontrava-se com o Vereador João Português fora do seu local de trabalho e inclusive dentro do seu próprio Gabinete. -----

O Vereador João Português refere mais uma vez que existe perseguição a esta trabalhadora, já em período eleitoral esta situação se comentava, não tendo a mesma que efectuar atendimento e o seu conteúdo funcional só poderá ser alterado com o seu consentimento. -----

Refere também que no que respeita à entrada na Biblioteca Municipal pode fazê-lo não só nesse equipamento mas como noutra qualquer pertencente Ao Município. -----

O Vereador João Português indica que o processo irá ser remetido à IGAL para verificar a legalidade do mesmo, uma vez que considera que é uma perseguição política por a trabalhadora fazer parte das listas da CDU. -----

Indica também que será de equacionar a hipótese de colocar uma providência cautelar assim que for emitido despacho para que a mesma comece a trabalhar aos sábados. -----

O Dr. Vítor indica que faz o seu melhor nesta câmara e tem dados os seus contributos ao Município e tratando os Vereadores da CDU tal como todos os trabalhadores, ou seja, com respeito, e indica que quando estas situações passam pelo seu crivo jurídico considera que deve ser dado o benefício da dúvida até que a situação esteja clarificada.

O mesmo indica que não existem despachos individuais e sim um despacho com delegações de competências onde estão distribuídas todas as funções pelos trabalhadores do Município. -----

Foi pedido aos trabalhadores da Biblioteca que propusessem um horário tendo os mesmos, remetido um idêntico ao praticado anteriormente. -----

O Vereador João Português indica que na comunicação social foi mencionado que está equacionada a hipótese da estação de Cuba ficar sem comboios e a linha ficar inactiva durante um ano por motivos de electrificação, situação que considera que é inadmissível e o Município deve tomar uma posição para que a mesma não se verifique uma vez que esta situação já se passou noutras localidades e os trabalhos foram efectuados durante a noite. -----

Relativamente a esta questão o Sr. Presidente não tem uma informação oficial e ouviu na comunicação social que a CP irá assegurar os transportes, e refere que deverá ser enviado um pedido de esclarecimento à REFER para que a mesma clarifique a situação sendo o mesmo da opinião de que os transportes terão que ser assegurados à população. O Vereador considera que deverá ser dada a devida celeridade à situação ao que o Sr. Presidente indica que o ofício à REFER será enviado com a maior brevidade possível.

O Vereador no que respeita à factura do jantar do dia da tomada de posse, tendo sido convidadas algumas pessoas que não tomaram posse, o mesmo acha lamentável que esta situação se tenha verificado. -----

O Sr. Presidente assume que convidou algumas personalidades como o Governador Civil de Beja, entre outros, e considerou que deveria convidar os mesmos para jantar, situação que se verifica noutros locais. -----

A título de informação o Sr. Presidente indica que houve eleições e tomada de posse na AMCAL e o mesmo tomou posse como Presidente do Conselho de Administração para os próximos 4 anos. -----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009: € 408.651,79.**-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – PROPOSTA DE TRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA.** -----

Foi presente à Câmara uma Informação da Fiscalização, bem como uma planta com a localização da moradia construída no Lote nº 1 do Loteamento do Desembargador, sito na Estrada Nacional 258, em Vila Ruiva a fim de lhe ser atribuído número de polícia. --

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera atribuir à referida moradia o número 11 de polícia. -----

**2 – CARLOS FERNANDO MARTINS SILVA – RENÚNCIA A DIREITO DE OCUPAÇÃO DE BANCAS DE PEIXE. -----**

Veio o Sr. Carlos Fernando Martins Silva renunciar ao direito de ocupação das bancas de peixe n<sup>os</sup> 1 e 2 do Mercado Municipal. -----

A Câmara toma conhecimento desta renúncia e aceita-a com efeitos a partir do corrente mês. -----

**3 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente nos termos do n<sup>o</sup> 3 do art.º 57º da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, que deferiu favoravelmente o pedido apresentado pela Escola Profissional de Cuba relativo à cedência da aparelhagem de Karaoke para a realização de uma festa alusiva ao “Dia de São Martinho” no passado dia 11 de Novembro do corrente ano, em virtude da impossibilidade de reunir a Câmara atempadamente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental n<sup>o</sup> 77/09, ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup> 3 do art.º 68º da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente. -----

**4 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA RUIVA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL - RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente nos termos do n<sup>o</sup> 3 do art.º 57º da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, que deferiu favoravelmente o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vila Ruiva relativo à cedência de 3 mesas e 1 grelhador para a realização da “Tradicional Festa de São Martinho” no passado dia 11 de Novembro do corrente ano, em virtude da impossibilidade de reunir a Câmara atempadamente. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental n<sup>o</sup> 78/09, ao abrigo do disposto no n<sup>o</sup> 3 do art.º 68º da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente. -----

**5 – SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----**

Solicita a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, que lhe sejam cedidas 15 mesas para a realização de um jantar de confraternização no âmbito de um encontro de bandas a levar a efeito no próximo dia 28 de Novembro e um almoço a realizar no dia 1

de Dezembro em virtude da comemoração de mais um aniversário da referida colectividade. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 79/09, delibera ceder o material solicitado para os dias pretendidos à Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, a título gratuito. -----

**6 – SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----**

Solicita a Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, que lhe seja cedido o Espaço Público – “Centro Cultural de Cuba” no próximo dia 28 de Novembro de 2009 em virtude da comemoração dos seus 169 anos de existência. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 80/09, delibera ceder o Espaço público – “Centro Cultural de Cuba” no dia pretendido à Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, a título gratuito. -----

**7 – CONCELHIA DE CUBA DO PARTIDO SOCIALISTA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----**

Solicita a Concelhia de Cuba do Partido Socialista que lhe seja cedido o Espaço Público – “Pavilhão de Exposições” no próximo dia 28 de Novembro de 2009 para a realização de um jantar convívio. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 81/09, delibera ceder o Espaço público – “Pavilhão de Exposições” no dia pretendido à Concelhia de Cuba do Partido Socialista, a título gratuito. -----

**8 – ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO. -----**

Solicita a Associação dos Jovens Agricultores de Portugal que lhe seja cedido o Espaço Público – “Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba ” no próximo dia 29 de Janeiro de 2010 para a realização de uma sessão de esclarecimento dirigida aos Agricultores, acerca da temática “Ajudas ao rendimento – Regime de pagamento único”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 82/09, delibera ceder o Espaço público – “Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba” no dia pretendido à Associação dos Jovens Agricultores de Portugal, a título gratuito. --

**9 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL. -----**

Solicita a Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba que lhe seja cedido 1 estrado, som e louça para 200 pessoas para a realização de um jantar de fim de época e Natal. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 83/09, delibera ceder o material solicitado para os dias pretendidos à Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, a título gratuito. -----

**10 – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA C/JI FIALHO DE ALMEIDA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL E ESPAÇO PÚBLICO.** -----

Solicita a Escola Básica Integrada C/JI Fialho de Almeida de Cuba que lhe seja cedida uma aparelhagem de som e apoio técnico no âmbito das comemorações do “Dia Internacional e Nacional da Pessoa com Deficiência” no próximo dia 3 de Dezembro do corrente ano, bem como o Espaço Público – “Centro Cultural de Cuba”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 84/09, delibera ceder o material solicitado para o dia pretendido à Escola Básica Integrada C/JI Fialho de Almeida de Cuba, bem como o Espaço Público – “Centro Cultural de Cuba”, a título gratuito. -----

**11 – ESCOLA BÁSICA INTEGRADA C/JI FIALHO DE ALMEIDA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL.** -----

Solicita a Escola Básica Integrada C/JI Fialho de Almeida de Cuba, em virtude da realização das Festas de Natal do Agrupamento de Escolas de Cuba, que lhe sejam cedidos os seguintes materiais nos dias abaixo indicados: -----

- Vila Ruiva – 15/12/2009 – Aparelhagem de som e apoio técnico, armação em ferro com letras iluminadas: CIRCO ALEGRIA (a Escola informa que existe material da festa de Natal do ano lectivo transacto que pode ser adaptado), transporte para uma garrafa de hélio localizada na EBI C/JI Fialho de Almeida de Cuba; -----

- Vila Alva – 16/12/2009 – Aparelhagem de som e apoio técnico e um foco de luz;

- Faro do Alentejo – 17/12/2009 – Aparelhagem de som e apoio técnico, 200 cadeiras, 4 mesas compridas e 1 palco; -----

- Cuba – 18/12/2009 – Aparelhagem de som e apoio técnico, bem como o Espaço Público - “Centro Cultural de Cuba”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 85/09, delibera ceder o material solicitado para os dias pretendidos à Escola Básica

Integrada C/JI Fialho de Almeida de Cuba, bem como o Espaço Público – “Centro Cultural de Cuba”, a título gratuito. -----

**12 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO.**-----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba a atribuição de um subsídio destinado ao pagamento da Segurança Social referente aos meses de Agosto e Setembro de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do art.º. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba um subsídio no valor de € 5.700,00. -

**13 – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRIS PARA OS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente relativa à designação dos Júris para os procedimentos para aquisição de bens, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ao abrigo do disposto no nº1 do art.º 67º do CCP, designar como Júris os elementos indicados na referida proposta. -----

**14 – CLÁUDIA MARIA PIRES PENAS - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE RENDAS EM ATRASO.** -----

Foi presente à Câmara Informação Jurídica nº 117/09, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativo à apresentação de um plano de pagamento de rendas em atraso que havia sido solicitado à Sra. Cláudia Maria Pires Penas aquando da deliberação tomada em reunião ordinária de Câmara de 01/10/2009, pelo que a mesma propõe que o respectivo pagamento seja efectuado em 36 meses. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação jurídica, delibera que o pagamento das rendas em atraso no valor de € 2.022,00, devidas pela Sra. Cláudia Maria Pires Penas, seja efectuado em 36 prestações o que redonda numa prestação mensal de € 56,17. -----

**15 – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE LOCAL PARA FORMAÇÃO.** -----

Em virtude da solicitação efectuada pela Associação de Jovens Agricultores de Portugal de cedência de uma sala para formação, no Edifício da antiga Pré-Primária, foi presente

à Câmara Informação Jurídica nº 125/09 bem como a minuta do contrato de comodato a celebrar com a referida entidade, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera aprovar o contrato de comodato a celebrar com a Associação de Jovens Agricultores de Portugal.

**16 – INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE INFRA-ESTRUTURAS DA JUSTIÇA – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - PROPOSTA DE RENDA MENSAL PARA AS INSTALAÇÕES DA CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS PREDIAL E CIVIL DE CUBA. -----**

Foi presente à Câmara Informação Jurídica nº 133/09, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à proposta de renda mensal para as instalações da Conservatória dos Registos Predial e Civil de Cuba apresentada pelo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça na sequência de uma avaliação efectuada pela Direcção Geral do Tesouro e das Finanças no passado dia 5 de Novembro, tendo o valor mensal sido fixado em € 625,00. -----

Mais se informa que anteriormente havia sido deliberado em reunião de Câmara de 27/07/07 que o valor mensal da referida renda seria de € 1.184,19. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera propor o agendamento de uma reunião com a entidade competente para negociar o valor final da renda. -----

**17 – SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL – ANEXO AO PROTOCOLO FINICIA “EIXO III – INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE REGIONAL / FAME – ALTERAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara, informação do Serviço Sócio-Cultural nº 23/09, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à alteração ao protocolo FINICIA “Eixo III – Iniciativas Empresariais de Interesse Regional/FAME, que consiste em redefinir o “spread” para o máximo de 2,5%, que no fundo se reflecte no aumento da taxa de juro final passando a “comissão de garantia mútua” a poder variar até um máximo de 2%, em virtude da conjuntura actual do país. - A Câmara, por unanimidade, delibera propor o agendamento de uma reunião com as entidades competentes para encontrar uma situação consensual às alterações propostas.

**18 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS CONCELHIOS E POSTO MÉDICO DE ALBERGARIA DOS FUSOS” – TRABALHOS A MAIS.** -----

Foi presente à câmara uma informação da Divisão de Obras e Urbanismo relativa aos trabalhos a mais da Empreitada de “Construção dos Espaços Juvenis Concelhios e Posto Médico de Albergaria dos Fusos” da qual foi empreiteiro a REILIMA, Sociedade de Construções, Lda. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo art.º 26º, n.ºs 1 a 7, delibera aprovar os trabalhos a mais, no valor de € 7.573,20 + IVA. - Mais delibera a Câmara, por unanimidade, aprovar o respectivo contrato adicional, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

**OBRAS PARTICULARES:** -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares:-----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** -----

**19 – IRENE ROSA DA SILVA – PROCESSO Nº 52/09.** -----

Viabilidade de ampliação de um edifício de armazém, e adaptação a habitação, no prédio sito na Travessa das Francas, 6, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera indeferir a pretensão da requerente. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, notificar a requerente no sentido de a informar que os serviços se encontram disponíveis para qualquer esclarecimento adicional ou sugestão de reformulação do estudo, que sejam considerados convenientes.

**PROJECTO DE ARQUITECTURA:** -----

**20 – FRANCISCO JOSÉ ZORRO SEVERO – PROCESSO Nº 57/09.** -----

Remodelação de habitação no prédio sito na Rua da Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, 47, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente, no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, apresentar os projectos das especialidades indicados na referida informação. -----

**LOTEAMENTOS URBANOS:** -----

**21 – LOTEAMENTO MUNICIPAL DO ANTIGO MATADOURO, EM CUBA – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ Nº 2/2009.** -----

Em virtude da solicitação efectuada pela proprietária do Lote nº 4 do Loteamento Municipal do Antigo Matadouro, em Cuba, relativa à alteração do alvará de forma a poder levar a cabo a instalação de um consultório veterinário na área anexa da habitação, foi presente à Câmara, uma informação do Gabinete Técnico, propondo o deferimento dessa mesma pretensão e estendendo idêntica benesse aos proprietários dos restantes lotes. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e com a anuência dos restantes proprietários, delibera aprovar o aditamento ao alvará nº 2/2009. -----

-----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**22 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES – RATIFICAÇÃO.**-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 19/11/09, que deferiu favoravelmente o pedido de alteração da data de cedência do Pavilhão de Exposições apresentado pelo Sporting Clube de Cuba, uma vez que não tendo sido possível fazer o almoço convívio no dia 11/11/09, a realização do mesmo passou para o dia 21/11/09. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente. -----

**23 – JOÃO PAULO COELHO DA SILVA – PEDIDO DE DOAÇÃO DE TUBO.--**

Solicita João Paulo Coelho da Silva, pertencente ao Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, que lhe seja doado metro e meio de um tubo que se encontra no depósito de sucata do Estaleiro Municipal. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera doar o material solicitado ao Sr. João Paulo Coelho da Silva. -----

**24 – SÉRGIO JOAQUIM OLIVEIRA MIRA – PEDIDO DE MATERIAL.**-----

Solicita Sérgio Joaquim Oliveira Mira, na qualidade de arrendatário de uma habitação sita na Rua António Maria Fialho Ildefonso, lote 18, em Cuba, propriedade do

Município, que lhe seja cedido o material abaixo indicado, necessário para a realização de obras naquela habitação: -----

70 tijolos de 11; -----

2 sacas de cimento; -----

3 sacas de areia. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder o material solicitado depois de averiguar qual a finalidade a dar ao mesmo. -----

**25 – ANTÓNIO MANUEL SOUDO PIEDADE – LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA E QUIOSQUE.**-----

Solicita António Manuel Soudo Piedade licença para ocupação de 30m<sup>2</sup> de via pública no Largo Conde da Esperança, em Cuba, para instalação de uma esplanada composta por 6 mesas e 24 cadeiras, durante os meses de Setembro a Dezembro do corrente ano, bem como ocupação de via pública no mesmo local com um quiosque de gelados numa área de 2,10x2,10m<sup>2</sup>, durante os meses de Outubro a Dezembro do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Fiscalização Municipal, delibera licenciar as ocupações pretendidas nos períodos referidos. -----

**26 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA LUZERNA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO BAR DA ESTAÇÃO.**-----

Solicita a Associação Cultural e Desportiva Luzerna a cedência pelo período de 30/11/09 a 18/12/09 do Bar da Estação para que o mesmo seja utilizado como espaço de trabalho durante a realização de uma árvore de Natal para o concurso organizado pela Junta de Freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder o Espaço Público – “Bar da Estação” à Associação Cultural e Desportiva Luzerna no período necessário à realização do referido evento. -----

**27 – MANUEL FERNANDO JACA ABUNDÂNCIA BATISTA – PROCESSO Nº 56/09 – ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS.**-----

Solicita Manuel Fernando Jaca Abundância Batista autorização para anexação dos prédios urbanos inscritos sob a respectiva matriz sob os artigos 1632 e 2269, de freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera deferir o pedido de anexação dos prédios urbanos referidos. -----

**28 – BOGARIS – AGRICULTURE POR LADEIRAS, UNIP., LDA –  
INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROCESSO Nº 63/09. -----**

Viabilidade de construção de charca, estação de rega e nave de máquinas no prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob os artigos 2, Secção G, e 2, Secção G1, da freguesia de Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base informação técnica, delibera notificar o requerente para que proceda à consulta prévia junto da respectiva Comissão de Reserva Agrícola, uma vez que a operação pretendida se localiza em área da RAN. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----**

Não houve. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:-----**

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h25m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,